



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 199, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 007/2024 com a empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.223/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Lucas Luis da Silva Barbalho**, Assessor Técnico Nível I – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP e **Rafael Rufino Melo Paes de Andrade**, para atuarem como fiscais do contrato n.º 007/2024 do Processo n.º 3.00000.223/2023 – DPE-AP, da empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de perícias para homologações, validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, com vigência de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 006/2024 com a empresa MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Lucas Luis da Silva Barbalho**, Assessor Técnico Nível I – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP e **Rafael Rufino Melo Paes de Andrade**, para atuarem como fiscais do contrato n.º 006/2024 do Processo n.º 3.00000.223/2023 – DPE-AP, da empresa MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, CNPJ: 03.468.876/0001-55, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de perícias para homologações, validação de atestados médicos e serviços de perícia médica, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, com vigência de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Convoca membros da DPE/AP para inauguração da sede administrativa da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a inauguração da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorrerá dia 1º de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para participação na inauguração da sede administrativa da instituição, que ocorrerá dia 1º de março de 2024, às 18h, em Macapá/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luis Rogerio Deniur Lameira** no cargo em comissão de Assistente Técnico Nível II/Departamento de Web e Portal Eletrônico, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.02.21.19842-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuar na defesa do apelante **CHARRONE SOUZA DOS SANTOS**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0007051-35.2022.8.03.0001**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de fevereiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo visando a elucidação de fatos relacionados ao efetivo gozo de férias por parte de Servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais cabe à Corregedoria-Geral a instauração de Processo Administrativo, que deverá seguir no que couber as regras estabelecidas na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2024.01.11.18877-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo visando a elucidação dos fatos relacionados ao efetivo gozo das férias de Servidora Pública, bem como verificar se houve a ocorrência de eventual violação dos deveres funcionais e a sua autoria.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o Defensor Público Eduardo Lorena Vaz, Presidente, e as servidoras Suely Maria Coelho Coutinho e Valdira da Silva Nobre.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a este processo administrativo.

Art. 4º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP, no que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.16.19727-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 737, de 16 de novembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias da servidora pública Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 19 a 29 de março de 2024 conforme a Portaria nº 737, de 16 de novembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 10 a 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.19.19749-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de junho, 09 a 23 de setembro e 09 a 13 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 10 a 24 de junho e 11 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 006/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.223/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - ME, CNPJ: 03.468.876/0001-55; **Objeto:** serviços de realização de perícias para homologação e validação de atestados médicos, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 19/02/2024 à 18/02/2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039 ; Nota de Empenho: 2024NE00085, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e JUNIO CESAR FERREIRA pela contratada.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 007/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.223/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56; **Objeto:** serviços de realização de perícias para homologação e validação de atestados médicos, inclusive com junta médica, quando necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 20/02/2024 à 19/02/2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039 ; Nota de Empenho: 2024NE00087, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e EDIPO GLADSTON AMANCIO DA SILVEIRA pela contratada.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: